



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.727

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o **SR. ROBERTO GAMA PACHECO JÚNIOR**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, Símbolo CCE-2, da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna-FASI.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos administrativos e legais deste Decreto entram em vigor a partir de **20 de março de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital
por ROSIVALDO PINHEIRO
PINHEIRO MENDES MENDES DOS SANTOS
DOS SANTOS Dados: 2024.03.18 18:00:29
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo